

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 133

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Página 1

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICAS.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUCAÇÃO

PA 12.054/2019 - PREGÃO PRESSENCIAL Nº 49/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação, instalação e manutenção elétricas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e som e instalação, produção e montagem de efeitos, adereços e elementos cenográficos alusivos a festividades natalinas, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, HOMOLOGO e ADJUDICO da seguinte forma:

EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA EPP, vencedora com valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)

Cajamar, 25 de Novembro de 2019.

Danilo Barbosa Machado

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUCAÇÃO

PA 9.061/2019 - PREGÃO PRESSENCIAL Nº 46/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do evento literário "Cajamar e suas histórias, sobre os montes do saber", conforme especificações do Edital

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, HOMOLOGO e ADJUDICO da seguinte forma:

EDITORA ADONIS LIVROS E EVENTOS EIRELI, vencedora com valor global de R\$ 305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais).

Cajamar, 25 de Novembro de 2019.

Cajamar, 25 de Novembro de 2019.

Danilo Barbosa Machado

Prefeito

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Pregão Presencial nº 45/19

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits coletivos e individuais de higiene bucal para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência que integra este Edital como Anexo II.

Considerando exigência contida no item 6.1.5.1.2 do instrumento convocatório, a Secretaria Municipal de Educação declara por APROVADAS as amostras apresentada pela empresa MASS CLEAN CÓMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELLI.

REVOGAÇÃO

PA 10.953/2019 - Chamamento Público nº 05/19

OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, nos termos da Lei Municipal 1.186/2005, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA — HMEAPO DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto neste EDITAL.

Em vista dos elementos constantes dos autos, promovemos a revisão dos procedimentos licitatórios e constatamos a ocorrência de vicio no Edital, bem como, parecer juridico nº 1.475. Ademais, mister se faz necessário revisar as exigências documentais, por isso decido REVOGAR o procedimento licitatório em tela por motivo de conveniência, principio da supremacia do interesse público, bem como o da probidade administrativa, previsto em Lei;

Cajamar, 25 de Novembro de 2019.

Danilo Barbosa Machado

Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 133

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Página | 2

PROCESSO SELETIVO - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO № 01/2019

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP, e suas alterações que realizará Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva, do quadro de Servidores Municipais, a serem contratados nos termos da Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2005, e suas alterações, para os Cargos a seguir, que aparecem na seguinte ordem: Cargos, Vencimentos Mensal, Carga Horária Semanal, Escolaridade e Requisitos Mínimos para inscrição:

CARGOS DA TABELA I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO:

Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Licenciatura Plena em Pedagogia, Artes, Educação Física ou Letras-Língua Portuguesa;

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 36h/a semanais, I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Arte);

Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental e registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP. (Educação Física);

Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Letras);

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 33h/a semanais, I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 30h/a semanais, I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Ciência);

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Geografia);

Professor de Educação Básica II – PEB II – História: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (História);

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Letras);

Professor de Educação Básica II — PEB II — Matemática: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 24h/a semanais, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Matemática);

Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS: R\$ 21,52 Hora/Aula (*), 36h/a semanais, Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia e proficiência na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), portando Certificado de Curso feito por instituição afim.

LEGENDA DA TABELA I:

(*) As Jornadas de Trabalho serão cumpridas em escala fixa (diurna ou noturna) ou de revezamento, de acordo com as necessidades do setor.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, no período das 10h00 do dia 27 de novembro de 2019, às 17h00 do dia 16 de dezembro de 2019, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Edital do Processo Seletivo.

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável preferencialmente em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 16 de dezembro de 2019, no valor R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

As Provas Objetivas estão previstas para serem realizadas na data de 12 de janeiro de 2020, de acordo com a distribuição dos Cargos estabelecida no item 5.1, do Capítulo V, do Edital do Processo Seletivo.

As demais informações do Edital quanto a realização das Provas e respectivos critérios de avaliação, bem como realização de outras etapas do Processo Seletivo, entre outros itens importantes, estão divulgadas nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 133

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Página | 3

O Edital do Processo Seletivo, em sua íntegra, encontra-se divulgado nos sites <u>www.institutomais.org.br</u> e <u>www.cajamar.sp.gov.br</u>, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2019.

Prefeitura do Município de Cajamar/SP



Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699